



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 1965

ATA Nº 182/65

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1965, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME REQUISITO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 40, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 2.000.000 E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DACTILOGRASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 40.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Antônio da Silva

SECRETÁRIO.-